



União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Serviços Auxiliares), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 7636/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República de 23 de abril de 2021

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Alexandra Oliveira da Silva	PC + AP
Cristina Maria Pereira Miranda	PC + AP
Diana Sofia Cacais Pereira	PC + AP
Isabel Maria Peixoto Carvalho Silva	PC + AP
Maria Fernanda Azevedo Torres de Araújo	PC + AP
Maria Rosa Martins Barbosa Faíscas	PC + AP
Marta Alexandra Araújo Carvalho	PC + AP
Meri Lane Bento Gonçalves	PC + AP
Natália Gomes e Castro	PC + AP
Ricardo Miguel Machado Pinto	PC + AP
Tereza Xavier da Silva Coito	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica



06

União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Alexandra Manuela Oliveira Pereira	a) b) c)
Andreia Filipa Azevedo Monteiro	a) b) c)
Andreza Rosas Rodrigues	a) b)
Angela Carvalho	a) b) c)
Artur Filipe Antunes Pereira	a) b) c)
Catarina das Dores Azevedo da Silva	a) b)
Daniela Faia	a) b) c)
Diana Coutinho	a) b) c)
Edite Joana Martins da Silva	a) b) c)
Eva Caldas	a) b) c)
Isabel Cristina Lopes Ferreira	a) b) c)
Isabella Nunes Novello	a) b)
João Miguel Baptista Marques	a) b) c)
Margarida Costa	a) b) c)
Mónica Sofia Ferreira Brites	a) b) c)
Patrícia Alexandra Alves de Carvalho	a) b) c)
Paula Cristina Moreira Ferreira Leite Lopes	a)
Paula Sofia Araújo Afonso	a) b)
Sílvia Isabel de Freitas Mendes	a) b) c)
Sofia Rodrigues	a) b) c)
Susana Cristina Vilaça Lopes	a) b)



União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.uf-arnososantaauliassezures.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço geral@uf-arnososantaauliassezures.pt ou através de correio registado, dirigido à União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, Avenida do Altinho, n.º 261, 4770-522 Arnoso Santa Maria.

Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, 20 de maio de 2021

A Presidente do Júri

Maria Otília Faria Jácome